

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024  
(Convênio Brasil-Moçambique)**

**CONVÊNIO Nº 49503 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO (IBE, IP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**ATA DE ARGUIÇÃO**

A banca de arguição ocorreu de modo remoto no dia 03 de outubro de 2024, entre às 9h e às 10h (14h e 15h de Maputo), composta pelos professores:

- Profa. Dra. Rita Cássia de Natal Chaves
- Prof. Dr. Ubiratã Roberto Bueno de Souza

De acordo com o disposto nos itens 3.3, 4.1, 4.2, foi entrevistado o seguinte candidato inscrito:

- Prof. Ms. Albino Vitorino Macuácu (orientadora pretendida: Profa. Dra. Rita Cássia de Natal Chaves)

Tendo lido o currículo acadêmico e a carta de intenções com o devido projeto de pesquisa, a banca arguiu o candidato no que se refere ao seu mérito acadêmico e à sua adequação à estrutura institucional oferecida pelo PPG-ECLLP.

Em deliberação posterior, a banca considerou que o candidato apresentou excelente desenvoltura na apresentação e defesa da proposta de pesquisa, ressaltando também o perfil profissional muito bem enquadrado nas disposições definidas pelo Acordo de Cooperação em causa. Mereceu ainda destaque a produção acadêmica registrada no CV, superior ao que se exige para compor o corpo docente do PPG-ECLLP. Tendo em vista os critérios definidos no item 4.2 do edital, a banca atribui ao candidato as notas máximas:

- (i) Mérito acadêmico do candidato: 10 valores
- (ii) Desenvoltura na apresentação: 10 valores

Por todo o exposto, o candidato é considerado aprovado na seleção para o Edital de Processo Seletivo 2024 (Convênio Brasil-Moçambique).

Sem mais a declarar, subscrevemos.

Profa. Dra. Rita Cássia de Natal Chaves (PPG-ECLLP)

Prof. Dr. Ubiratã Roberto Bueno de Souza (PPG-ECLLP)